



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

DECRETO N.º 014/2019

De 19 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA/MG NO PERÍODO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Laerte Augusto de Souza, no uso de atribuições legais que lhe confere o inciso VII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando as demandas diversas e a disponibilidade dos servidores da Secretaria Municipal de Administração, para execução dos trabalhos em razão da abertura das atividades do ano de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público na Secretaria Municipal de Administração nos dias 02 (quinta-feira) e 03 (sexta-feira) de janeiro de 2020.

Art. 2º - O expediente será normal ao público nas demais secretarias municipais, cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, tais como os serviços de saúde e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLICAÇÃO

Publicado em: 19/12/2019

Dou fé: 

Controle Interno

Prefeitura Municipal de Simonésia

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (19.12.2019).


Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal